

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2020

TAYONARA CRISTIANE BITENCOURT DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MT
Município	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
Região de Saúde	Oeste Matogrossense
Área	1.280,85 Km²
População	18.846 Hab
Densidade Populacional	15 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 29/03/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
Número CNES	2394200
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	15024029000180
Endereço	RUA CEARA 485
Email	saude@saojosedosquatromarcos.m
Telefone	(65) 3251 2790

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	TAYONARA CRISTIANE BITENCOURT DA SILVA
E-mail secretário(a)	REJANECHIALLE@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	65999358797

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	A informação não foi identificada na base de dados
Data de criação	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Natureza Jurídica	A informação não foi identificada na base de dados
Nome do Gestor do Fundo	A informação não foi identificada na base de dados

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/03/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Oeste Matogrossense

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARAPUTANGA	1602.731	17078	10,66
CURVELÂNDIA	748.363	5267	7,04
CÁCERES	24398.399	95339	3,91
GLÓRIA D'OESTE	846.053	2990	3,53
INDIAVAÍ	600.326	2806	4,67
LAMBARI D'OESTE	1337.245	6246	4,67
MIRASSOL D'OESTE	1072.537	28135	26,23
PORTO ESPERIDIÃO	5815.306	12176	2,09
RESERVA DO CABAÇAL	370.82	2754	7,43
RIO BRANCO	501.496	5147	10,26
SALTO DO CÉU	1312.186	3226	2,46
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1280.846	18788	14,67

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

• Considerações

São José dos Quatro Marcos, município localizado a 310km da capital do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, na região sudoeste mato-grossense, ocupa uma área de 1.282,763 km², uma população estimada em 18.788, IBGE 2020, habitantes. Possui uma área de 1.282,763 km², sendo a densidade demográfica de 14,75 hab/km².

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - São José dos Quatro Marcos é 0,719, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,816, seguida de Renda, com índice de 0,707, e de Educação, com índice de 0,643.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS Programação Anual de Saúde, e deve ser apresentado pelo gestor do SUS em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

Assim sendo aqui apresentamos o Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre do ano de 2020.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	634	607	1241
5 a 9 anos	640	610	1250
10 a 14 anos	631	612	1243
15 a 19 anos	553	597	1150
20 a 29 anos	1360	1416	2776
30 a 39 anos	1434	1483	2917
40 a 49 anos	1361	1411	2772
50 a 59 anos	1198	1277	2475
60 a 69 anos	867	866	1733
70 a 79 anos	438	432	870
80 anos e mais	211	208	419
Total	9327	9519	18846

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 29/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
São José dos Quatro Marcos	210	265	277	233

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 29/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12	4	6	5	2
II. Neoplasias (tumores)	28	27	34	25	21
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	3	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	4	2	2	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	3	2	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	12	9	6	9	12
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	2	-	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	16	21	30	20	30

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
X. Doenças do aparelho respiratório	12	12	21	10	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	37	18	28	53	32
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	8	3	4	8	6
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	6	6	2	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	32	34	25	16	16
XV. Gravidez parto e puerpério	13	12	17	24	17
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	1	7	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	-	1	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	16	16	27	13	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	43	49	10	29	22
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	1	5	2	-
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	247	221	230	228	189

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	5	5	4
II. Neoplasias (tumores)	21	14	17	19
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	17	8	9	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	4	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	6	6	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	39	43	34	30
X. Doenças do aparelho respiratório	9	6	21	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	4	7	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	6	3	7
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	2	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	6	8	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	11	22	12	19
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	122	124	131	118

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 29/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados apresentados são referentes aos dados demográficos e de morbidade no município de São José dos Quatro Marcos.

Em relação ao número de internações no ano de 2020 percebe-se uma queda, as principais causas de internação são: XI. Doenças do aparelho digestivo; IX. Doenças do aparelho circulatório; XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas; e II. Neoplasias (tumores); todas acima de 20 casos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	265
Atendimento Individual	1.334
Procedimento	1.674
Atendimento Odontológico	30

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/04/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	11300	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	446	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
03 Procedimentos clínicos	6606	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	75	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	18427	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/04/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	43	-
Total	43	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 04/04/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Nesse item constam a produção das Unidades Básicas de Saúde, as Visitas Domiciliares referem-se a produção do Agentes Comunitários de Saúde; os atendimentos individuais são realizados por médicos e enfermeiros; Procedimento são realizados por toda equipe de saúde (médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem); Atendimento Odontológico é realizado pelos profissionais odontólogos. É importante ressaltar que os atendimentos odontológicos são referência a quantidade de consultas realizadas, logo a quantidade de procedimentos odontológicos podem ser bem maiores.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Mesmo a unidade realizando procedimentos de urgência e emergência esses procedimentos não contam nessa planilha pelo fato de os procedimentos serem classificados de forma diferente no sistema.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Aqui são apresentados os procedimentos registrados pelo Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, pelo sistema RAAS, um sistema específico para informar alguns procedimentos realizados em CAPS

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Nesse item são apresentados os procedimentos realizados pelas unidades de saúde da atenção especializada (públicas ou privadas contratadas).

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Nesse item são apresentados os procedimentos realizados pelas Vigilâncias.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 04/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	3	3
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	0	0	17	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
MUNICIPIO	13	0	0	13
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	17	0	0	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2022.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2020

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
01870663000120	Direito Público	Transporte sanitário Consulta médica especializada	MT / SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

Acima constam informações sobre a rede física prestadora de serviços ao SUS, os estabelecimentos que prestam serviços ao SUS, sejam da própria gestão municipal, estabelecimentos públicos, quanto os estabelecimentos particulares, contratados.

São apresentados nos itens:

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão: são apresentados a quantidade de estabelecimentos, conforme CNES, por tipo e qual a gestão responsável.
- 5.2. Por natureza jurídica, são apresentados a quantidade de estabelecimentos conforme seu cadastro CNPJ;
- 5.3. Consórcios em saúde, refere-se a vínculo com consórcio público em saúde que o município possui.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	7	1	9	35	38
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	9	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	1	3	2	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	1	1	5	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/05/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	11	11	10
	Celetistas (0105)	5	4	2	2
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	1	1	1	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	94	117	118	122
	Intermediados por outra entidade (08)	3	4	3	1

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	3	5	5
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	7	10	14

- **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

Aqui são apresentados os profissionais que prestaram serviço à rede de estabelecimentos pública do município, sejam pelo vínculo efetivo, contratado e terceirizado.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 1.1 - Efetivar a atenção básica, a partir da Estratégia Saúde da Família (ESF), através da equipe de ACS(s).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Manter as atividades dos ACS's com a finalidade de facilitar o acesso e ofertar serviços de saúde de boa qualidade para a comunidade.	Número de ACS(s)	0			100,00	100	Percentual	☒ Sem Apuração	
2. Manter as atividades dos ACS's com a finalidade de facilitar o acesso e ofertar serviços de saúde de boa qualidade para a comunidade.	Número de ACS(s)	0			100,00	100	Índice	☒ Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 1.2 - Efetivar a atenção básica, a partir da Estratégia Saúde da Família (ESF).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Garantir o funcionamento de 100% das unidades de saúde da família, garantido melhoria do acesso e qualidade da atenção básica	Percentual de unidades em funcionamento	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	☒ Sem Apuração	
2. Aumentar a cobertura de atendimento da população da zona rural através da construção de 04 postos de atendimento nas localidades Assentamento Florestan Fernandes (02), Santa Fé e Aparecida Bela	Número de postos construídos	Número	2017	2	4	1	Número	☒ Sem Apuração	
3. Garantir o funcionamento das ações de promoção da saúde, adquirindo veículo para melhor locomoção dos agentes de saúde, ampliando também a cobertura das ações.	Número de Unidades em Funcionamento	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
4. Garantir o funcionamento das ações de promoção da saúde, com reforma e ampliação das unidades de saúde.	Número de Unidades em Funcionamento	0			100,00	100	Percentual	☒ Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 1.3 - Efetivar a atenção básica, a partir da Estratégia Saúde da Família (ESF), através da Equipe de Saúde Bucal ESB.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Garantir assistência de saúde bucal de qualidade a população.	Equipe de Saúde Bucal	0			100,00	100	Percentual	☒ Sem Apuração	
2. Aumentar a cobertura de atendimento saúde bucal. - Garantir assistência de saúde bucal de qualidade a população. Com a aquisição de equipamentos odontológicos.	Equipe Saúde Bucal.	0			100,00	100	Percentual	☒ Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 1.4 - Efetivar a atenção básica, a partir da Estratégia Saúde da Família (ESF). Com ênfase no melhoramento da Academia de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Aumentar a cobertura de atendimento à população. Com a construção e implementação da academia da saúde.	Número de Academias de Saúde.	0			100,00	0	Proporção	☒ Sem Apuração	
2. Desenvolver atividades de promoção e prevenção a saúde. Com a aquisição de academia da terceira idade.	Número de Academias de Saúde	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada e hospitalar.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir acesso da população aos serviços da atenção especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Ofertar serviços de atendimento hospitalar a população. Manter o funcionamento pleno das ações de Média e Alta Complexidade com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros.	Média e Alta Complexidade.	0			0,00	0	Moeda	☒ Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir acesso da população aos serviços da atenção especializada. Através do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Garantir o atendimento especializado para a população. Através de serviços da atenção especializada do Consórcio Intermunicipal de Saúde.	Número de Consórcio Intermunicipal de Saúde.	0			100,00	100	Percentual	☒ Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 2.3 - Ampliar o acesso da população à Atenção Psicossocial, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Melhorar atendimento à população. Através da construção de um CAPS.	Número de CAPS.	0			20.000,00	5000	Moeda	☒ Sem Apuração	
2. Garantir atendimento de qualidade à população. Mantendo o funcionamento pleno da unidade de Pronto Atendimento com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros.	número de CAPS.	0			732.000,00	184000	Moeda	☒ Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 2.4 - Garantir acesso da população aos serviços da atenção especializada. Através da Agência Transfusional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Oferecer atendimentos especializados. Mantendo o funcionamento pleno de Agência Transfusional com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros.	Número de Agência transfusional.	0			20.000,00	5000	Moeda	☒ Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 2.5 - Garantir acesso da população aos serviços da atenção especializada. Através da Unidade Descentralizada de Reabilitação

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Ampliar o acesso aos serviços de atenção especializada. Com a construção da UDR.	Número de Unidade Descentralizada de Reabilitação.	0			20.000,00	5000	Moeda	☒ Sem Apuração	
2. Manter em Funcionamento a UDR com atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia.	Número de Unidade Descentralizada de Reabilitação.	0			200.000,00	50000	Moeda	☒ Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 2.6 - Implementar a rede de atenção às urgências. Através da aquisição de ambulância.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Ampliar o serviço de urgência e emergência. Com abertura de processo licitatório para compra da ambulância.	Número de Ambulância Adquirida	0			20.000,00	5000	Moeda	☒ Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 2.7 - Implementar a rede de atenção às urgências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Melhorar e adequar a estrutura física, através de reparos na estrutura atual do PAM.	Número de Ambulatório Municipal.	0			405.000,00	100000	Moeda	☒ Sem Apuração	
2. Garantir assistência de urgência/emergência adequada aos usuários, através de equipamentos de saúde.	Número de Ambulatório Municipal.	0			40.000,00	10000	Moeda	☒ Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 2.8 - Implementar a rede de atenção às urgências. Através da aquisição de veículos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Oferecer atendimentos especializados. Através da aquisição de veículo.	Número de veículos adquiridos.	0			42.000,00	10000	Moeda	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção e proteção da saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Prover o adequado funcionamento da Vigilância Epidemiológica e ambiental com equipamentos, materiais, recursos humanos; Manter as ações e serviços desenvolvidos pela Vigilância Epidemiológica e ambiental; Capacitar a equipe de saúde; Realizar atividade educativa com a população.	Número de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	0			1.526.000,00	382000	Moeda	☒ Sem Apuração	
2. Adquirir equipamentos para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.	Número de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	0			20.000,00	5000	Moeda	☒ Sem Apuração	
3. Adquirir veículo para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.	Número de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	0			20.000,00	5000	Moeda	☒ Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 3.2 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Garantir o funcionamento adequado da Vigilância Sanitária.	Número de Vigilância Sanitária	0			252.000,00	64000	Moeda	☒ Sem Apuração	
2. Adquirir equipamentos para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.	Número de Vigilância Sanitária	0			20.000,00	5000	Moeda	☒ Sem Apuração	
3. Adquirir veículo para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.	Número de Vigilância Sanitária	0			20.000,00	5000	Moeda	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o acesso a medicamentos essenciais de qualidade, promovendo seu uso racional e dar suporte e condições ideais às atividades da Secretaria, contribuindo para qualificação e humanização do serviço prestado.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis da atenção à saúde, adotando medidas que garantam o acesso com qualidade, segurança e menor custo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Fortalecer a Assistência Farmacêutica.	Número de farmácias	0			2.590.000,00	650000	Moeda	☒ Sem Apuração	
2. Atender às necessidades de planejamento de auditoria, de auxiliar no estabelecimento de prioridades, permitindo focar os esforços em áreas prioritárias e relevantes, otimizando os recursos disponíveis e direcionando as ações no sentido de obter melhores resultados.	Número de farmácias.	0			2.590.000,00	650000	Moeda	☒ Sem Apuração	
3. Dispensar os medicamentos especializados aos pacientes que necessitam deste tipo de medicamento. Garantir a informatização das farmácias básicas municipais.	Número de farmácias.	0			2.590.000,00	650000	Moeda	☒ Sem Apuração	
4. Garantir o atendimento da demanda de medicamentos Padronizados pela REMUME - Relação Municipal de Medicamentos	Número de farmácias.	0			100,00	0	Percentual	☒ Sem Apuração	
5. Equipar a farmácia para melhor atendimento às necessidades da população.	Número de farmácias.	0			20.000,00	5000	Moeda	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer e qualificar o Sistema Único de Saúde, através do aprimoramento das relações interfederativas, da valorização da participação e controle social e na implementação de estratégias com centralidade na garantia do acesso e com foco em resultados.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir o funcionamento da rede de atenção em saúde com fortalecimento da participação social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Fortalecer a participação social. Disponibilizando aporte financeiro e logístico, após deliberação do CMS para participação dos conselheiros de saúde em eventos relacionados a participação social e também para a produção de material educativo.	Número de conselho municipal de saúde.	0			40.000,00	10000	Moeda	☒ Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 5.2 - Garantir o funcionamento da rede de atenção em saúde com fortalecimento da participação social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Garantir o funcionamento pleno de todas as ações da Secretaria Municipal de Saúde, com materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte. Adquiri equipamentos e materiais permanentes.	Nº Secretaria de Saúde	0			2.372.000,00	595000	Moeda	☒ Sem Apuração	
2. Proporcionar aos servidores conhecimento para a melhoria dos serviços ofertados. Oferecendo capacitação continuada dos servidores da saúde.	Nº Secretaria de Saúde	0			20.000,00	5000	Moeda	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 6 - Enfrentamento a Pandemia COVID-19.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir acesso dos usuários aos serviços de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.	REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.	Percentual	2017	0,00	100,00	100	Percentual	☒ Sem Apuração	
2. ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO DOMICILIAR	ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO DOMICILIAR	Percentual		0,00	100,00	100	Percentual	☒ Sem Apuração	
3. PROMOVER CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO QUANTO AOS CUIDADOS DE BIOSEGURANÇA	PROMOVER CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO QUANTO AOS CUIDADOS DE BIOSEGURANÇA	Percentual	2017	0,00	100,00	100	Percentual	☒ Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 6.2 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os Determinantes sociais, por meio das ações de Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. EMISSÃO DE BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO PERIODICAMENTE SOBRE OS DADOS DO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO	EMISSÃO DE BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO PERIODICAMENTE SOBRE OS DADOS DO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO	Percentual	2017	0,00	100,00	100	Percentual	☒ Sem Apuração	
2. PERCENTUAL DE NOTIFICAÇÕES INVESTIGADAS EM TEMPO OPORTUNO	PERCENTUAL DE NOTIFICAÇÕES INVESTIGADAS EM TEMPO OPORTUNO	Percentual		0,00	100,00	100	Percentual	☒ Sem Apuração	
3. PERCENTUAL DE ÓBITOS SUSPEITOS POR CORONAVÍRUS INVESTIGADOS	PERCENTUAL DE ÓBITOS SUSPEITOS POR CORONAVÍRUS INVESTIGADOS	Percentual	2017	0,00	100,00	100	Percentual	☒ Sem Apuração	
4. PROTOCOLOS CONSTRUÍDOS/ PACTUADOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE RÁPIDO COVID-19	PROTOCOLOS CONSTRUÍDOS/ PACTUADOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE RÁPIDO COVID-19	Número		0	100	1	Número	☒ Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 6.3 - Aumentar a capacidade de resposta no enfrentamento de cenários epidêmicos, visando a redução ou interrupção da transmissão local, assim como a gravidade dos casos e mortalidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. PERCENTUAL DAS AÇÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA, ENFRENTAMENTO PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) EXECUTADAS	PERCENTUAL DAS AÇÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA, ENFRENTAMENTO PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) EXECUTADAS	Percentual	2017	0,00	100,00	100	Percentual	☒ Sem Apuração	
2. NÚMERO DE COMITÊ DE CRISE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 INSTITUÍDO	NÚMERO DE COMITÊ DE CRISE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 INSTITUÍDO	Número		0	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
3. PERCENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE TEREM CONDIÇÕES DE TRABALHO	PERCENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE TEREM CONDIÇÕES DE TRABALHO	Percentual	2017	0,00	100,00	100	Percentual	☒ Sem Apuração	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção									
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção								Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Ofertar serviços de atendimento hospitalar a população. Manter o funcionamento pleno das ações de Média e Alta Complexidade com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros.								0,00
	PERCENTUAL DAS AÇÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA, ENFRENTAMENTO PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) EXECUTADAS								0,00
	Garantir o funcionamento pleno de todas as ações da Secretaria Municipal de Saúde, com materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte. Adquirir equipamentos e materiais permanentes.								
	Fortalecer a participação social. Disponibilizando aporte financeiro e logístico, após deliberação do CMS para participação dos conselheiros de saúde em eventos relacionados a participação social e também para a produção de material educativo.								
	Oferecer atendimentos especializados. Através da aquisição de veículo.								
	Ampliar o serviço de urgência e emergência. Com abertura de processo licitatório para compra da ambulância.								
	Oferecer atendimentos especializados. Mantendo o funcionamento pleno de Agência Transfusional com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros.								
	Melhorar atendimento à população. Através da construção de um CAPS.								
	Garantir o atendimento especializado para a população. Através de serviços da atenção especializada do Consórcio Intermunicipal de Saúde.								0,00
	Aumentar a cobertura de atendimento saúde bucal. - Garantir assistência de saúde bucal de qualidade a população. Com a aquisição de equipamentos odontológicos.								0,00
	NÚMERO DE COMITÊ DE CRISE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 INSTITUÍDO								
	Proporcionar aos servidores conhecimento para a melhoria dos serviços ofertados. Oferecendo capacitação continuada dos servidores da saúde.								
	Adquirir equipamentos para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.								
	Adquirir equipamentos para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.								
	Garantir o funcionamento das ações de promoção da saúde, adquirindo veículo para melhor locomoção dos agentes de saúde, ampliando também a cobertura das ações.								
	Adquirir veículo para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.								
	PERCENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE TEREM CONDIÇÕES DE TRABALHO								0,00
301 - Atenção Básica	Manter as atividades dos ACS's com a finalidade de facilitar o acesso e ofertar serviços de saúde de boa qualidade para a comunidade.								100,00
	PERCENTUAL DAS AÇÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA, ENFRENTAMENTO PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) EXECUTADAS								0,00
	REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.								0,00
	Fortalecer a Assistência Farmacêutica.								
	Aumentar a cobertura de atendimento à população. Com a construção e implementação da academia da saúde.								0,00
	Garantir assistência de saúde bucal de qualidade a população.								0,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de saúde da família, garantido melhoria do acesso e qualidade da atenção básica								0,00
	Manter as atividades dos ACS's com a finalidade de facilitar o acesso e ofertar serviços de saúde de boa qualidade para a comunidade.								0,00
	Atender às necessidades de planejamento de auditoria, de auxiliar no estabelecimento de prioridades, permitindo focar os esforços em áreas prioritárias e relevantes, otimizando os recursos disponíveis e direcionando as ações no sentido de obter melhores resultados.								
	Adquirir equipamentos para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.								

	Adquirir equipamentos para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.	
	Desenvolver atividades de promoção e prevenção a saúde. Com a aquisição de academia da terceira idade.	
	Aumentar a cobertura de atendimento saúde bucal. - Garantir assistência de saúde bucal de qualidade a população. Com a aquisição de equipamentos odontológicos.	0,00
	Aumentar a cobertura de atendimento da população da zona rural através da construção de 04 postos de atendimento nas localidades Assentamento Florestan Fernandes (02), Santa Fé e Aparecida Bela	
	Dispensar os medicamentos especializados aos pacientes que necessitam deste tipo de medicamento. Garantir a informatização das farmácias básicas municipais.	
	PROMOVER CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO QUANTO AOS CUIDADOS DE BIOSEGURANÇA	0,00
	Garantir o funcionamento das ações de promoção da saúde, com reforma e ampliação das unidades de saúde.	0,00
	Garantir o atendimento da demanda de medicamentos Padronizados pela REMUME - Relação Municipal de Medicamentos	0,00
	Equipar a farmácia para melhor atendimento às necessidades da população.	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ofertar serviços de atendimento hospitalar a população. Manter o funcionamento pleno das ações de Média e Alta Complexidade com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros.	0,00
	PERCENTUAL DAS AÇÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA, ENFRENTAMENTO PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) EXECUTADAS	0,00
	REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.	0,00
	Melhorar e adequar a estrutura física, através de reparos na estrutura atual do PAM.	
	Ampliar o serviço de urgência e emergência. Com abertura de processo licitatório para compra da ambulância.	
	Ampliar o acesso aos serviços de atenção especializada. Com a construção da UDR.	
	Oferecer atendimentos especializados. Mantendo o funcionamento pleno de Agência Transfusional com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros.	
	Garantir atendimento de qualidade à população. Mantendo o funcionamento pleno da unidade de Pronto Atendimento com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros.	
	Manter em Funcionamento a UDR com atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia.	
	Garantir assistência de urgência/emergência adequada aos usuários, através de equipamentos de saúde.	
	Adquirir equipamentos para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.	
	Adquirir equipamentos para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.	
	ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO DOMICILIAR	0,00
	PROMOVER CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO QUANTO AOS CUIDADOS DE BIOSEGURANÇA	0,00
	PROTOCOLOS CONSTRUÍDOS/ PACTUADOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE RÁPIDO COVID-19	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Oferecer atendimentos especializados. Mantendo o funcionamento pleno de Agência Transfusional com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros.	5.000,00
	PERCENTUAL DAS AÇÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA, ENFRENTAMENTO PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) EXECUTADAS	0,00
	REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.	0,00
	Adquirir equipamentos para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.	
304 - Vigilância Sanitária	Garantir o funcionamento adequado da Vigilância Sanitária.	64.000,00
	PERCENTUAL DAS AÇÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA, ENFRENTAMENTO PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) EXECUTADAS	0,00
	REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.	0,00
	Adquirir equipamentos para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.	
	PERCENTUAL DE NOTIFICAÇÕES INVESTIGADAS EM TEMPO OPORTUNO	0,00
	PROMOVER CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO QUANTO AOS CUIDADOS DE BIOSEGURANÇA	0,00
	PERCENTUAL DE ÓBITOS SUSPEITOS POR CORONAVÍRUS INVESTIGADOS	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Prover o adequado funcionamento da Vigilância Epidemiológica e ambiental com equipamentos, materiais, recursos humanos; Manter as ações e serviços desenvolvidos pela Vigilância Epidemiológica e ambiental; Capacitar a equipe de saúde; Realizar atividade educativa com a população.	382.000,00
	PERCENTUAL DAS AÇÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA, ENFRENTAMENTO PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) EXECUTADAS	0,00
	EMIÇÃO DE BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO PERIODICAMENTE SOBRE OS DADOS DO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO	0,00
	REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.	0,00

Garantir o funcionamento adequado da Vigilância Sanitária.	
Adquirir equipamentos para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.	
PERCENTUAL DE NOTIFICAÇÕES INVESTIGADAS EM TEMPO OPORTUNO	0,00
Adquirir veículo para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.	
PROMOVER CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO QUANTO AOS CUIDADOS DE BIOSEGURANÇA	0,00
PERCENTUAL DE ÓBITOS SUSPEITOS POR CORONAVÍRUS INVESTIGADOS	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	7.410.263,00	7.000,00	456.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.873.863,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	1.435.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.435.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	1.557.794,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.557.794,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	188.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	188.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	84.306,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	84.306,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/05/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O monitoramento das Diretrizes, Objetivos, Indicadores e Metas serão consolidados nos relatórios seguintes, visto a emissão dos relatórios específicos para o quadrimestre.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	25	☒ Sem Apuração		Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	☒ Sem Apuração		Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	☒ Sem Apuração		Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	95,00	☒ Sem Apuração		Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	84,00	☒ Sem Apuração		Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	☒ Sem Apuração		Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	☒ Sem Apuração		Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	☒ Sem Apuração		Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	95,00	☒ Sem Apuração		Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,20	☒ Sem Apuração		Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,50	☒ Sem Apuração		Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	44,30	☒ Sem Apuração		Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	14,00	☒ Sem Apuração		Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	2	☒ Sem Apuração		Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	☒ Sem Apuração		Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	72,00	☒ Sem Apuração		Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	☒ Sem Apuração		Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	73,00	☒ Sem Apuração		Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	50,00	☒ Sem Apuração		Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	☒ Sem Apuração		Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	☒ Sem Apuração		Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**

O monitoramento dos Indicadores do SISPACTO serão consolidados nos relatórios seguintes, visto a disponibilidade de relatórios para o quadrimestre.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	673.860,95	822.927,39	72.334,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.569.122,49
	Capital	0,00	0,00	7.616,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.616,61
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.818.458,27	511.935,49	43.992,03	0,00	0,00	0,00	0,00	2.374.385,79
	Capital	0,00	2.666,80	1.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.921,80
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	114.420,97	44.599,17	9.036,95	0,00	0,00	0,00	0,00	168.057,09
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	13.186,17	1.206,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.392,27
	Capital	0,00	0,00	0,00	1.835,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.835,04
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	139.283,39	65.643,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.927,10
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	268.721,89	5.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.111,89
	Capital	0,00	2.886,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.886,00
TOTAL		0,00	3.033.484,44	1.460.573,47	127.198,17	0,00	0,00	0,00	0,00	4.621.256,08
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde										

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/04/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	8,66 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	79,38 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,50 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	80,06 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,65 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	57,69 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 243,65
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	48,70 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,11 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	24,42 %

2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,35 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	39,56 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	30,03 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/04/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.956.000,00	3.956.000,00	1.477.698,03	37,35
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	912.000,00	912.000,00	164.096,56	17,99
IPTU	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	162.000,00	162.000,00	164.096,56	101,29
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	453.000,00	453.000,00	504.125,77	111,29
ITBI	450.000,00	450.000,00	504.110,25	112,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	15,52	0,52
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.540.000,00	1.540.000,00	456.166,53	29,62
ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	450.122,87	30,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	6.043,66	15,11
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.051.000,00	1.051.000,00	353.309,17	33,62
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.778.100,00	25.778.100,00	8.368.125,21	32,46
Cota-Parte FPM	15.450.000,00	15.450.000,00	4.993.495,07	32,32
Cota-Parte ITR	535.000,00	535.000,00	13.563,58	2,54
Cota-Parte do IPVA	1.910.000,00	1.910.000,00	671.337,40	35,15
Cota-Parte do ICMS	7.850.000,00	7.850.000,00	2.689.729,16	34,26
Cota-Parte do IPI - Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	33.100,00	33.100,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	33.100,00	33.100,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	29.734.100,00	29.734.100,00	9.845.823,24	33,11

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.101.500,00	1.558.998,75	732.094,38	46,96	673.860,95	43,22	537.429,12	34,47	58.233,43
Despesas Correntes	2.100.000,00	1.557.498,75	732.094,38	47,00	673.860,95	43,27	537.429,12	34,51	58.233,43
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.901.400,00	2.705.099,09	2.126.623,55	78,62	1.745.257,07	64,52	1.294.252,48	47,84	381.366,48
Despesas Correntes	1.888.400,00	2.704.099,09	2.126.623,55	78,64	1.745.257,07	64,54	1.294.252,48	47,86	381.366,48
Despesas de Capital	13.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.321.400,00	272.643,32	1.192.855,39	437,51	114.420,97	41,97	50.613,36	18,56	1.078.434,42
Despesas Correntes	1.321.400,00	272.643,32	1.192.855,39	437,51	114.420,97	41,97	50.613,36	18,56	1.078.434,42
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	73.100,00	73.679,59	13.186,17	17,90	13.186,17	17,90	9.247,58	12,55	0,00
Despesas Correntes	73.100,00	73.679,59	13.186,17	17,90	13.186,17	17,90	9.247,58	12,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	386.600,00	265.318,20	150.404,95	56,69	139.283,39	52,50	105.372,21	39,72	11.121,56
Despesas Correntes	386.600,00	265.318,20	150.404,95	56,69	139.283,39	52,50	105.372,21	39,72	11.121,56
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	648.300,00	612.566,17	347.051,32	56,66	271.607,89	44,34	191.739,42	31,30	75.443,43
Despesas Correntes	638.300,00	604.264,00	344.165,32	56,96	268.721,89	44,47	188.853,42	31,25	75.443,43
Despesas de Capital	10.000,00	8.302,17	2.886,00	34,76	2.886,00	34,76	2.886,00	34,76	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.432.300,00	5.488.305,12	4.562.215,76	83,13	2.957.616,44	53,89	2.188.654,17	39,88	1.604.599,32

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.562.215,76	2.957.616,44	2.188.654,17
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.562.215,76	2.957.616,44	2.188.654,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.476.873,48		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.085.342,28	1.480.742,96	711.780,69
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	46,33	30,03	22,22
---	-------	-------	-------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	1.476.873,48	2.957.616,44	1.480.742,96	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2019	4.280.794,69	7.943.979,53	3.663.184,84	1.052.703,13	13.496,14	0,00	0,00	1.052.703,13	0,00	3.676.680,98
Empenhos de 2018	4.044.112,93	4.923.675,12	879.562,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879.562,19
Empenhos de 2017	3.941.418,10	7.861.398,87	3.919.980,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.919.980,77
Empenhos de 2016	3.923.996,06	5.916.681,60	1.992.685,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.992.685,54
Empenhos de 2015	3.642.712,52	7.128.078,56	3.485.366,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.485.366,04
Empenhos de 2014	3.383.037,56	5.584.346,85	2.201.309,29	0,00	80.330,11	0,00	0,00	0,00	0,00	2.281.639,40
Empenhos de 2013	3.117.754,27	4.072.205,22	954.450,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954.450,95

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.398.778,00	5.398.778,00	1.578.191,36	29,23
Provenientes da União	4.930.000,00	4.930.000,00	1.463.586,50	29,69
Provenientes dos Estados	468.778,00	468.778,00	114.604,86	24,45
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	2.217,38	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.398.778,00	5.398.778,00	1.580.408,74	29,27

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.988.000,00	2.986.362,35	1.051.600,16	35,21	902.878,15	30,23	637.376,80	21,34	148.722,01
Despesas Correntes	2.928.000,00	2.812.951,01	1.043.983,55	37,11	895.261,54	31,83	629.760,19	22,39	148.722,01
Despesas de Capital	60.000,00	173.411,34	7.616,61	4,39	7.616,61	4,39	7.616,61	4,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.545.778,00	1.751.865,61	1.121.976,28	64,04	557.182,52	31,81	433.871,64	24,77	564.793,76
Despesas Correntes	1.345.778,00	1.367.395,38	1.120.721,28	81,96	555.927,52	40,66	433.871,64	31,73	564.793,76
Despesas de Capital	200.000,00	384.470,23	1.255,00	0,33	1.255,00	0,33	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	355.000,00	381.425,47	93.878,32	24,61	53.636,12	14,06	39.448,91	10,34	40.242,20
Despesas Correntes	353.000,00	379.425,47	93.878,32	24,74	53.636,12	14,14	39.448,91	10,40	40.242,20
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	22.000,00	12.894,15	3.041,14	23,59	3.041,14	23,59	2.687,14	20,84	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	5.345,00	1.206,10	22,57	1.206,10	22,57	852,10	15,94	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	7.549,15	1.835,04	24,31	1.835,04	24,31	1.835,04	24,31	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	50.000,00	111.618,90	81.156,16	72,71	65.643,71	58,81	35.021,91	31,38	15.512,45
Despesas Correntes	50.000,00	111.618,90	81.156,16	72,71	65.643,71	58,81	35.021,91	31,38	15.512,45
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	136.880,26	23.390,00	17,09	5.390,00	3,94	0,00	0,00	18.000,00
Despesas Correntes	0,00	136.880,26	23.390,00	17,09	5.390,00	3,94	0,00	0,00	18.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.960.778,00	5.381.046,74	2.375.042,06	44,14	1.587.771,64	29,51	1.148.406,40	21,34	787.270,42

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.089.500,00	4.545.361,10	1.783.694,54	39,24	1.576.739,10	34,69	1.174.805,92	25,85	206.955,44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.447.178,00	4.456.964,70	3.248.599,83	72,89	2.302.439,59	51,66	1.728.124,12	38,77	946.160,24
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.676.400,00	654.068,79	1.286.733,71	196,73	168.057,09	25,69	90.062,27	13,77	1.118.676,62
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	95.100,00	86.573,74	16.227,31	18,74	16.227,31	18,74	11.934,72	13,79	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	436.600,00	376.937,10	231.561,11	61,43	204.927,10	54,37	140.394,12	37,25	26.634,01
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	648.300,00	749.446,43	370.441,32	49,43	276.997,89	36,96	191.739,42	25,58	93.443,43
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.393.078,00	10.869.351,86	6.937.257,82	63,82	4.545.388,08	41,82	3.337.060,57	30,70	2.391.869,74
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	4.960.778,00	5.381.046,74	2.375.042,06	44,14	1.587.771,64	29,51	1.148.406,40	21,34	787.270,42
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.432.300,00	5.488.305,12	4.562.215,76	83,13	2.957.616,44	53,89	2.188.654,17	39,88	1.604.599,32

FONTE: SIOPS, Mato Grosso 29/01/21 17:25:52

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias MS 488 e 545/2020.	0,00
Recursos advindos da transferência da União do auxílio de recomposição do FPM conf. Medida Provisória 938/2020	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos do FNS no Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade- MAC, a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19 conf. Portaria MS 774/2020	0,00
Recursos advindos do FNS do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 Portaria MS 395/2020	0,00
Recursos advindos do FNS de incentivo financeiro federal de custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em caráter excepcional e temporário, com o objetivo de apoiar o funcionamento em horário estendido das Unidades de Saúde da Família (USF) ou Unidades Básicas de Saúde (UBS) no país, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). Portaria MS 430/2020	0,00
Recursos advindos do FNS do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19. Portaria 480/2020	0,00
Recursos advindos do FNS para habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, paraatendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. Portaria MS 414/2020	0,00
Recursos advindos do FNS para habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. Portaria MS 568/2020	0,00
Recursos advindos do FNS para complementação de valor de sessão de hemodiálise em paciente com suspeição ou confirmação de COVID-19. Portaria MS 827/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00

Despesas decorrentes da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) - (crédito extraordinário)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Piso da Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Transporte: de pacientes no âmbito do SAMU 192	0,00	0,00	0,00
Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00
Transporte sanitário eletivo	0,00	0,00	0,00
Financiamento de ambulância	0,00	0,00	0,00
Ações, ampliação e serviços de atendimento à população que demandam a disponibilidade de profissionais especializados	0,00	0,00	0,00
Utilização de recursos para o apoio, diagnóstico e tratamento.	0,00	0,00	0,00
Outras ações da assistência hospitar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00

Total	0,00	0,00	0,00
--------------	-------------	-------------	-------------

Gerado em 04/04/2022 09:52:05

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional (crédito extraordinário) - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Total			0,00
Despesas decorrentes da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) - (crédito extraordinário)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 04/04/2022 09:52:04

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos estaduais no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional (crédito extraordinário) - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Total			0,00
Despesas decorrentes da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) - (crédito extraordinário)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 04/04/2022 09:52:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A análise financeira será consolidada nos relatórios seguintes, visto o prazo para apuração.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 09/05/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/05/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

O monitoramento através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior serve para acompanhar minuciosamente as ações ocorridas no quadrimestre. Desta forma podemos nos reorganizar e promover ações com melhor qualidade e alcance.

TAYONARA CRISTIANE BITENCOURT DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Avaliado conforme Ata nº 003/2020-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Aos 09 (nove dias) dias do mês de Junho de 2020 (dois mil e vinte), às 18h (dezoito horas) nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde.

Introdução

- Considerações:

Avaliado conforme Ata nº 003/2020-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Aos 09 (nove dias) dias do mês de Junho de 2020 (dois mil e vinte), às 18h (dezoito horas) nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Avaliado conforme Ata nº 003/2020-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Aos 09 (nove dias) dias do mês de Junho de 2020 (dois mil e vinte), às 18h (dezoito horas) nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Avaliado conforme Ata nº 003/2020-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Aos 09 (nove dias) dias do mês de Junho de 2020 (dois mil e vinte), às 18h (dezoito horas) nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Avaliado conforme Ata nº 003/2020-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Aos 09 (nove dias) dias do mês de Junho de 2020 (dois mil e vinte), às 18h (dezoito horas) nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Avaliado conforme Ata nº 003/2020-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Aos 09 (nove dias) dias do mês de Junho de 2020 (dois mil e vinte), às 18h (dezoito horas) nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Avaliado conforme Ata nº 003/2020-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Aos 09 (nove dias) dias do mês de Junho de 2020 (dois mil e vinte), às 18h (dezoito horas) nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Avaliado conforme Ata nº 003/2020-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Aos 09 (nove dias) dias do mês de Junho de 2020 (dois mil e vinte), às 18h (dezoito horas) nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Avaliado conforme Ata nº 003/2020-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Aos 09 (nove dias) dias do mês de Junho de 2020 (dois mil e vinte), às 18h (dezoito horas) nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde.

Auditorias

- Considerações:

Avaliado conforme Ata nº 003/2020-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Aos 09 (nove dias) dias do mês de Junho de 2020 (dois mil e vinte), às 18h (dezoito horas) nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Avaliado conforme Ata nº 003/2020-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Aos 09 (nove dias) dias do mês de Junho de 2020 (dois mil e vinte), às 18h (dezoito horas) nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde.

Status do Parecer: Avaliado

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, 09 de Maio de 2022

Conselho Municipal de Saúde de São José Dos Quatro Marcos